

**ATA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA****DIA 09 DE ABRIL DE 2025****ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS INVÓLUCROS Nº 3****LICITAÇÃO Nº: 10017928****UNIDADE CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU**OBJETO:** Prestação de serviços de Publicidade

Aos 09 de abril de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas e 30 minutos, nesta cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Sala de licitações nº 11 bloco 03, situada na Rua Boa Vista n. 170, Centro Histórico, São Paulo - SP, reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica, quais sejam, RAUL LOPES PINHEIRO e ANTONIO JOSÉ FESTINI, como membros vinculados à Administração Pública e como membro não vinculada, ANDREA WEISS. Iniciados os trabalhos para análise e avaliação das propostas técnicas - invólucros nº 3, cada um dos membros desta Subcomissão Técnica conferiu suas notas para cada quesito de cada uma das propostas técnicas com base exclusivamente nos critérios constantes do edital e, assim, as notas conferidas foram proporcionais ao maior ou menor grau de atendimento aos referidos critérios editalícios. As planilhas individuais com as notas de cada um dos membros desta Subcomissão, foram exibidas na presente sessão para comparação e ciência de todos os membros desta Subcomissão Técnica. Foram identificadas diferenças superiores a 20% (vinte por cento) entre a maior e a menor pontuação atribuída pelos

juízes a alguns quesitos, considerando a pontuação máxima possível. Em cumprimento ao disposto no item 6.11.1 do edital e no Art. 6º, inciso VII, da Lei nº 12.232/2010, os membros desta subcomissão técnica, após discussão e deliberação, decidiram alterar algumas notas de alguns quesitos visando equilibrar o julgamento. Como dito a decisão foi tomada com o objetivo de preservar o equilíbrio das pontuações, garantindo a observância dos critérios objetivos estabelecidos no instrumento convocatório. Considerou-se, ainda, que cada julgador atribuiu as notas com base em sua análise individual das propostas, utilizando a escala de atendimento prevista no edital. As planilhas seguem anexadas a esta ata juntamente com as justificativas escritas das razões que as fundamentam em cada caso. Ato contínuo, esta Subcomissão elaborou planilha geral para apuração da média para todas as propostas, o que resultou nas pontuações abaixo indicadas:

MÉDIA	AGÊNCIA LICITANTE
15	Ágil Comunicação e Marketing
20,32	Área Comunicação e Marketing Ltda.
22,97	Binder Comunicação Ltda.
23,05	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda.
21,79	Cia de Comunicação e Publicidade Ltda. (CC&P)
22,62	De Brito Brasil Comunicação Ltda.
12,98	Fazenda Comunicação & Marketing EIRELI

20,42	Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda.
8,08	IDEM Identidade de Marcas e Propagandas Ltda.
25,67	Jotacom Comunicação e Publicidade Ltda.
26,23	Lew Lara/TBWA Publicidade Propaganda Ltda.
23,53	Lua Propaganda Ltda.
20,44	Mene e Portella Publicidade Ltda
24,17	Nico / Mworks Comunicação Ltda.
25,08	Propeg Comunicação Ltda.
17,98	Rino Comunicação S.A.
22,83	Versão BR Comunicação e Marketing Ltda.
20,30	WD Marketing Ltda.

Terminados os trabalhos de competência desta Subcomissão, no tocante à análise do invólucro nº 03, damos por encerrados os trabalhos desta Subcomissão Técnica. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada por seus membros.

---

ANTONIO JOSÉ FESTINI  
MEMBRO

---

RAUL LOPES PINHEIRO  
MEMBRO - SUPLENTE

---

ANDREA WEISS  
MEMBRO